



**GABARITO
EXTRAOFICIAL**

EXAME CFC 2026.1

Acabe com a ansiedade!

24/05

PROVA TIPO 4 - CONCURSO EXAME CFC 2026.1

LEGISLAÇÃO, ÉTICA PROFISSIONAL

QUESTÕES DE 08 e 09

Prof. Felipe Araújo

QUESTÃO NÚMERO 8

GABARITO PRELIMINAR: D

COMENTÁRIO:

O enunciado informa que a firma de auditoria:

1. foi contratada para emitir relatório de asseguarção sobre informações financeiras;
2. depois, no mesmo exercício, aceitou assumir decisões administrativas ligadas à elaboração dessas informações.

Isso caracteriza ameaça grave à independência, porque o auditor passaria a:

- * participar da gestão da entidade; e
- * posteriormente revisar trabalho do qual ele próprio participou.

Pelas normas éticas, o contador e a firma de auditoria devem preservar:

- * independência;
- * objetividade;
- * integridade;
- * interesse público.

A NBC PG 100 (R1) veda que o auditor assuma responsabilidade de gestão da entidade auditada, justamente porque isso compromete sua independência.

Análise das alternativas

A) Errada.

A independência não pode ser relativizada por "confiança mútua".

B) Errada.



Mesmo sem impacto financeiro relevante, assumir responsabilidade gerencial continua sendo incompatível com a independência do auditor.

C) Errada.

O auditor não pode revisar tecnicamente trabalho do qual participou administrativamente, pois há ameaça de autorrevisão.

D) Correta.

A firma não deve assumir responsabilidades de gestão, pois isso gera ameaças à independência e compromete o interesse público.

QUESTÃO NÚMERO 9

GABARITO PRELIMINAR: D

COMENTÁRIO:

O contador foi pressionado a:

- * postergar o reconhecimento de uma despesa relevante;
- * com o objetivo de melhorar artificialmente o resultado do período.

Isso viola princípios contábeis e éticos, especialmente:

- * integridade;
- * objetividade;
- * competência profissional;
- * observância das normas contábeis.

Segundo a NBC PG 01, o profissional da contabilidade não pode ceder a pressões que levem à distorção das demonstrações contábeis.

Análise das alternativas

A) Errada.

O fato de não haver impacto tributário relevante não autoriza manipulação contábil.

B) Errada.

Formalização por escrito da administração não elimina a responsabilidade ética do contador.

C) Errada.



**GABARITO
EXTRAOFICIAL**

EXAME CFC 2026.1

Acabe com a ansiedade!



24/05

Negociar postergação da despesa para melhorar resultado continua contrariando o regime de competência e as normas contábeis.

D) Correta.

O contador deve manter a escrituração conforme as normas vigentes, preservando integridade e objetividade, mesmo sob pressão interna.

Felipe Araújo

Bacharel em Ciências Contábeis – UFPI. Pós-graduado em Direito Tributário – Universidade Anhanguera. Atualmente: Auditor Fiscal da SEFAZ Piauí. Professor de preparatório para concursos públicos em todo o país nas modalidades presencial e online e Professor de Graduação e Pós-graduação. Outras experiências profissionais: Ex-Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil (1 ano e 4 meses). Ex-Analista Tributário da Receita Federal do Brasil (4 anos e 4 meses) e fui aprovado no concurso para Auditor Fiscal de Controle Externo TCE PI.

[Gran Cursos Online](#)